

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 115/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與“Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A. (葡萄牙新聞通訊社)”提供資訊服務合約。

二零零零年六月十四日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

Único. São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A., para a prestação de serviços informativos.

14 de Junho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 116/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與晨輝出版有限公司出版《澳門》雜誌中文版有關編輯服務合約。

二零零零年六月十四日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

Único. São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada Tipografia Sinofare, Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em língua chinesa.

14 de Junho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批示摘要

Extractos de despachos

透過二零零零年五月二十三及三十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、七款，以及第二十八條第一款b項的規定，修改張慕潔之散位合同為第一職階一等文員並續期一年，由二零零零年五月二十八日起生效。

Por despachos de 23 e 30 de Maio de 2000, respectivamente:

Chang Mou Kite — renovado e alterado, por mais um ano, o contrato de assalariamento como primeiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Maio de 2000.